

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Paulo Lopes Varella Neto, **SOLICITANDO a perfuração e instalação de um poço tubular, no Distrito de Nova Descoberta, em Pedro Velho/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** a Prefeita da Cidade, Sr^a Francisca Edna De Lemos, no endereço, Rua João Pessoa, 181, Centro, CEP: 59196-000, Pedro Velho/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Francisco Gomes, no endereço, CEP: 59196-000, Rua. 31 de Março, 143, Pedro Velho - RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Velho, assim como outros do nosso Estado, sofrem diariamente com a constante escassez de água, o que tem acarretado diversos problemas e dificuldades, em especial para o distrito de Nova Descoberta e adjacências.

Diante desse quadro desafiador, a instalação de um poço tubular emerge como uma alternativa necessária para minimizar os impactos da falta de recursos hídricos na comunidade. Através dessa instalação, é possível obter água de forma mais acessível e contínua, garantindo o abastecimento da comunidade mesmo em períodos de estiagem.

A água é fonte imprescindível para a manutenção da vida. Sendo assim, é de extrema importância a instalação do poço tubular, para a população desta comunidade e seu entorno, que sofrem, dia após dia, com a falta d'água, especialmente por serem localizadas na zona rural, onde a água encanada não chega, dificultando a vida de todos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR, em 01/11/2023, às 09:43.